COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N°. 29/2025

PROJETO DE LEI Nº. 26/2025

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades de Metas da LDO 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminho a esta Casa através da mensagem nº. 24/2025, o Projeto de Lei atuado sob nº. 26/2025, dispondo sobre a inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades de Metas da LDO 2025 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo a inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de prioridades de metas da LDO 2025, especificadas como realização de ações referentes ao evento ENCONTRO MULHER RURAL no Município de Porto Esperidião.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 19 do mês de agosto do corrente ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.



Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira - Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori - Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e

Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião - MT, em 01 de setembro de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Relator

Paulo Rodrigo Kuhn Presidente Eliane Nardeli dos Santos Demori Membro